



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 048/2022

DE 14 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao Processo nº 0232/2022-SEMAD, em que consta o PARECER JURÍDICO 034/2022, demonstrando que a servidora **MARIA SELMA DE SOUZA**, por ter sido aposentada no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de **BRAÇAL**, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por motivo de aposentadoria a servidora **MARIA SELMA DE SOUZA**, matrícula nº 9050, do Cargo Efetivo de **BRAÇAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de março de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão